



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2024, NA 4ª VARA DO TRABALHO DE DIADEMA

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Diadema, conforme o Edital SCR nº 2/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 22/01/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho ALESSANDRA DE CÁSSIA FONSECA TOURINHO, Titular.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(Fonte: SIGEP/SICOND, posição de 12/02/2024)

- 1.1 Ato de criação: Decreto-Lei nº 379 de 05/12/1985.
1.2 Data da instalação: 24/10/2014.
1.3 Jurisdição: o respectivo Município ou a relação dos municípios.
1.4 Regime de auxílio: compartilhado (22/05/2024 a 28/06/2024).
1.5 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
ALESSANDRA DE CÁSSIA FONSECA TOURINHO	29/06/2018	SIM (SÃO PAULO)

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
CARLA LUCCHESI	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	20/07/2018
PATRÍCIA MARIA CARVALHO MONTEIRO	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	10/01/2024
SANDRA VASQUES DA SILVA	TJ	---	24/10/2014
MARY YOSHIKO WAKAMOTO SAEKI	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	03/11/2014
ANDRÉ VINICIUS BEZERRA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	31/07/2018
EDUARDO ANDRÉ VARGAS DE ARAUJO	AJ	CALCULISTA	15/08/2018
PRISCILA ANDRADE CRAVERO GUIMARÃES	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	28/04/2021
BRUNA CRISTIELLE DE CARVALHO PORTO	TJ	---	08/01/2024

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Período de apuração	Classificação - IGEST	
	Nacional	Regional
19 - jul/2021 a jun/2022	349°	28°
20 - out/2021 a set/2022	264°	22°
21 - jan/2022 a dez/2022	236°	20°
22 - jan/2022 a dez/2022*	238°	19°
23 - abr/2022 a mar/2023	319°	37°
24 - jul/2022 a jun/2023	172°	16°
25 - out/2022 a set/2023	283°	33°

* IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

Período de apuração	ACERVO		
	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
19 - jul/2021 a jun/2022	0,273	2240	0,00
20 - out/2021 a set/2022	0,086	2176	0,00
21 - jan/2022 a dez/2022	0,047	2119	0,00
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,047	2479	0,00
23 - abr/2022 a mar/2023	0,497	2502	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,181	2463	0,00
25 - out/2022 a set/2023	0,073	2298	0,00

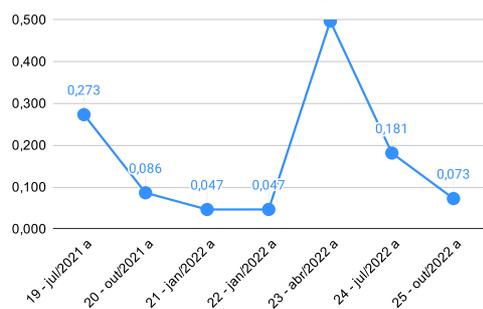
São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

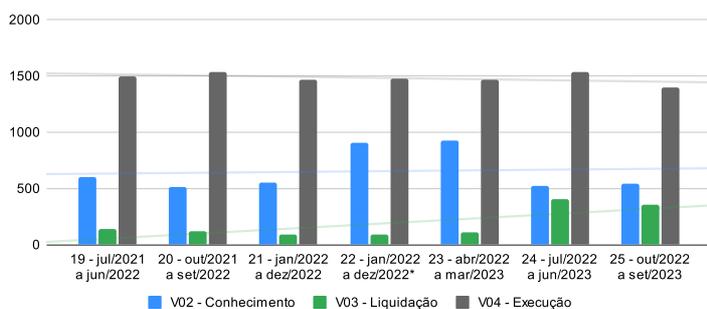
Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	605	137	1498
20 - out/2021 a set/2022	517	121	1538
21 - jan/2022 a dez/2022	555	93	1471
22 - jan/2022 a dez/2022*	908	93	1478
23 - abr/2022 a mar/2023	929	111	1462
24 - jul/2022 a jun/2023	523	402	1538
25 - out/2022 a set/2023	542	356	1400

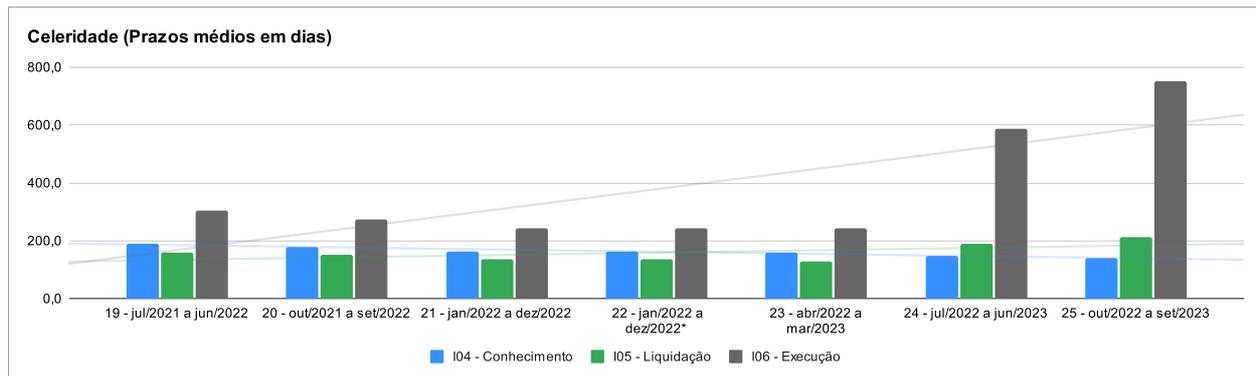
I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)



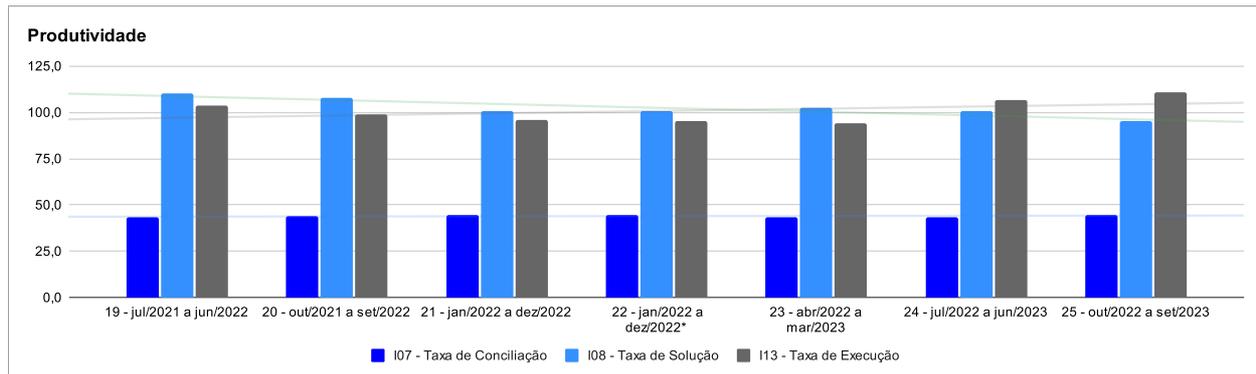
I02 - Pendentes



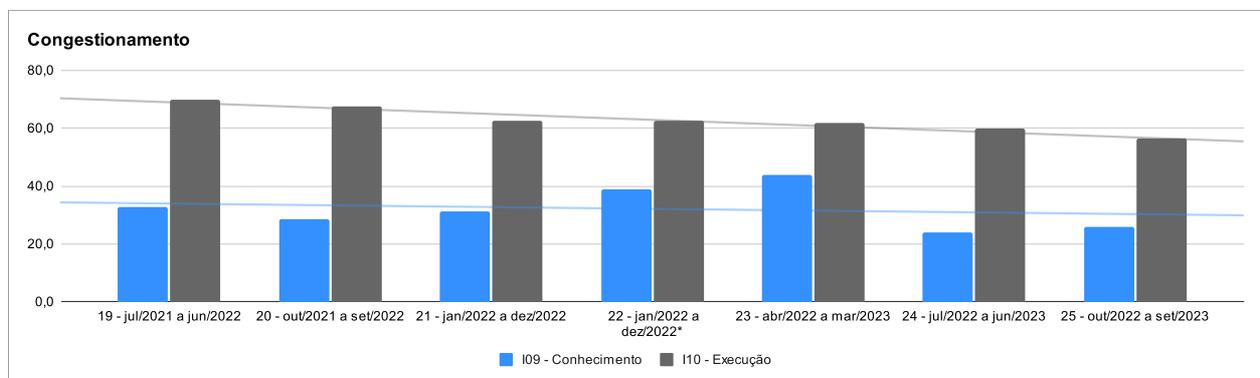
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
19 - jul/2021 a jun/2022	188,3	158,0	305,5
20 - out/2021 a set/2022	177,7	150,0	273,4
21 - jan/2022 a dez/2022	163,0	137,3	244,3
22 - jan/2022 a dez/2022*	163,0	137,3	244,6
23 - abr/2022 a mar/2023	157,3	129,4	241,9
24 - jul/2022 a jun/2023	147,7	189,7	585,8
25 - out/2022 a set/2023	139,7	211,2	752,8
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
19 - jul/2021 a jun/2022	43,2	110,3	103,5		
20 - out/2021 a set/2022	43,9	108,1	99,1		
21 - jan/2022 a dez/2022	44,6	100,4	96,0		
22 - jan/2022 a dez/2022*	44,6	100,4	95,6		
23 - abr/2022 a mar/2023	43,6	102,6	94,2		
24 - jul/2022 a jun/2023	43,3	100,6	106,4		
25 - out/2022 a set/2023	44,7	95,2	110,6		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
19 - jul/2021 a jun/2022	566	1310	1188	544	563
20 - out/2021 a set/2022	555	1264	1169	690	684
21 - jan/2022 a dez/2022	518	1161	1156	783	752
22 - jan/2022 a dez/2022*	518	1161	1156	787	752
23 - abr/2022 a mar/2023	524	1201	1170	772	727
24 - jul/2022 a jun/2023	534	1232	1225	983	1046
25 - out/2022 a set/2023	548	1225	1287	841	930



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
19 - jul/2021 a jun/2022	32,7		69,7	
20 - out/2021 a set/2022	28,5		67,6	
21 - jan/2022 a dez/2022	31,3		62,4	
22 - jan/2022 a dez/2022*	38,8		62,4	
23 - abr/2022 a mar/2023	43,7		61,9	
24 - jul/2022 a jun/2023	23,8		59,7	
25 - out/2022 a set/2023	26,0		56,3	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1247	605	650	1498
20 - out/2021 a set/2022	1300	517	736	1538
21 - jan/2022 a dez/2022	1218	555	887	1471
22 - jan/2022 a dez/2022*	1430	908	889	1478
23 - abr/2022 a mar/2023	1199	929	901	1462
24 - jul/2022 a jun/2023	1672	523	1038	1538
25 - out/2022 a set/2023	1546	542	1087	1400



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
19 - jul/2021 a jun/2022	210,8		233,7		
20 - out/2021 a set/2022	254,5		256,9		
21 - jan/2022 a dez/2022	263,1		253,3		
22 - jan/2022 a dez/2022*	289,9		298,3		
23 - abr/2022 a mar/2023	262,5		298,9		
24 - jul/2022 a jun/2023	338,8		257,6		
25 - out/2022 a set/2023	292,6		215,8		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1247	650	9	605	1498
20 - out/2021 a set/2022	1300	736	8	517	1538
21 - jan/2022 a dez/2022	1218	887	8	555	1471
22 - jan/2022 a dez/2022*	1430	889	8	908	1478
23 - abr/2022 a mar/2023	1199	901	8	929	1462
24 - jul/2022 a jun/2023	1672	1038	8	523	1538
25 - out/2022 a set/2023	1546	1087	9	542	1400

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 12/02/2024)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	79	11/01/2024
Assinar decisão	0	---
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	0	---
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	0	---
Conclusão ao magistrado	8	15/01/2024
Conclusão ao magistrado - Dependência	5	07/02/2024
Cumprimento de Providências	3	24/10/2023
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	1	05/02/2024
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	0	---
Elaborar sentença	22	14/12/2023
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	1	31/01/2024
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	0	---
Prazos Vencidos	210	22/11/2023
Preparar expedientes e comunicações	145	21/12/2023
Recebimento de instância superior	30	30/01/2024
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	19	25/01/2024
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	8	02/02/2024
Total geral	531	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	636	29/09/2015
Aguardando audiência	407	29/08/2023
Aguardando cumprimento de acordo	0	---
Aguardando final do sobrestamento	1.238	02/12/2021
Aguardando prazo	564	21/11/2023
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	5.265	18/02/2020
Arquivo definitivo	6.344	11/11/2014
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	619	02/02/2015
Total geral	15.073	-

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Diadema - 02a Vara	867	1.389	2.256	38,43%	35
2	Diadema - 01a Vara	961	1.036	1.997	48,12%	13
3	Diadema - 04a Vara	760	952	1.712	44,39%	9
4	Diadema - 03a Vara	899	925	1.824	49,29%	14
	Diadema - 04a Vara	760	952	1.712	44,39%	9
	Média do Foro	872	1.076	1.947	44,77%	18

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Diadema - 03a Vara	1.053	1.098	2.151	48,95%	13
2	Diadema - 04a Vara	673	1.050	1.723	39,06%	11
3	Diadema - 02a Vara	408	970	1.378	29,61%	46
4	Diadema - 01a Vara	698	914	1.612	43,30%	16
	Diadema - 04a Vara	673	1.050	1.723	39,06%	11
	Média do Foro	708	1.008	1.716	41,26%	22

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
Diadema - 04a Vara	2023	1.337	8	1.345	1.291	467	1.096
Diadema - 04a Vara	2024	91	0	91	60	494	1.113
Média do Foro	2023	1.353	11	1.364	1.304	473	1.149
Média do Foro	2024	98	0	98	50	515	1.190
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.810
Média da 2ª Região	2024	121	0	121	83	781	1.852

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(Fonte: SICOND, posição de 12/02/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	14/05/2024 (92 dias)	2	2	2	3	---	9
Una (rito sumaríssimo)	10/04/2024 (58 dias)	2	2	2	---	---	5
Instrução	28/05/2024 (106 dias)	3	2	3	3	---	11
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	14/05/2024 (92 dias)	2	2	2	4	3	13
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	11/04/2024 (59 dias)	2	2	2	3	3	12
Instrução por videoconferência	27/05/2024 (105 dias)	1	2	1	3	3	10
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	10/04/2024 (58 dias)	---	---	1	---	---	1
Encerramento de instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento sem conclusão para julgamento	23/02/2024 (11 dias)	---	---	---	---	2	2
Julgamento com conclusão para julgamento	23/02/2024 (11 dias)	2	---	---	---	4	6
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		7	6	6	6	0	26
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		5	6	5	10	9	35
JULGAMENTOS		2	0	0	0	6	8

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 1 ocorrências.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.
Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
14	62,12

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	Magistrada convocada Auxiliar na EJUD				
Juiz Substituto assumindo a titularidade	Sim	Sim	Sim		

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ALESSANDRA DE CASSIA FONSECA TOURINHO	466	556	1.022	45,60%
BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA	10	17	27	37,04%
GUSTAVO ELIAS DE MORAIS FREITAS	42	61	103	40,78%
LOURDES RAMOS GAVIOLI	195	280	475	41,05%
RAFAELA LOURENCO MARQUES	47	38	85	55,29%

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ALESSANDRA DE CASSIA FONSECA TOURINHO	411	643	1.054	38,99%
LOURDES RAMOS GAVIOLI	201	336	537	37,43%
MARINA DE ALMEIDA AOKI	4	5	9	44,44%
THAIS TANNUS DE CARVALHO	57	66	123	46,34%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
ALESSANDRA DE CÁSSIA FONSECA TOURINHO	31	19	1
LOURDES RAMOS GAVIOLI	---	1	1
MARINA DE ALMEIDA AOKI	43	1	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	5	39	17

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 31/01/2024)

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	0
Cartas Precatórias devolvidas	0
Cartas de ordem recebidas	0

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 12/02/2024)

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 12/02/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	265	20/10/2023	115	251,0	443,8
- Rito Sumaríssimo e de alçada	92	23/11/2023	81	79,8	150,3
- Demais ritos	173	20/10/2023	115	171,3	293,5
Processos aguardando o encerramento da Instrução	226	24/06/2019	1.694	251,5	268,3
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	11	14/12/2023	60	22,8	68,0
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0	---	---	0,3	15,1
Processos pendentes de solução (total)	502	24/06/2019	1.694	525,3	780,0

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 552; em 31/12/2021, 480; em 31/12/2022, 450; em 30/06/2023, 452.

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 12/02/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	4	01/02/2024	11	3,0	7,8
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	19	26/10/2023	109	13,8	35,9

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 12/02/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	12	29/01/2024	14	14,8	34,7
Recursos Ordinários pendentes de remessa	63	07/11/2023	97	51,8	101,8
Agravos de Petição pendentes de remessa	33	12/09/2023	153	61,3	44,3
Recursos Adesivos pendentes de remessa	4	29/01/2024	14	2,5	4,5
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	0	---	---	0,3	1,7
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	3	15/12/2023	59	9,0	2,7

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 12/02/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 9 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(Fonte: E-Gestão, posição de 12/02/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	180	08/04/2022	675	207,5	394,0
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(Fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 12/02/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	81	12/09/2023	153	77,5	41,4
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	260	13/03/2023	336	798,0	492,6
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	3	06/11/2023	98	---	---
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(Fonte: GPrec, posição de 12/02/2024)

Há 3 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Obs. Relação dos processos no Anexo VIII

6.9 Processos arquivados provisoriamente

(Fonte: E-Gestão, posição de 12/02/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	0,0	8,7
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	0,0	154,1

6.10 Escaninhos

(Fonte: PJe, posição de 15/02/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	68	26/01/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	53	20/12/2023
Atas de audiência assinadas não lidas	1	09/02/2024
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	20	07/03/2018
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	27	31/10/2023

7. METAS 2023

(Fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 15/02/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	97,8%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	107,5%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	90,9%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	95,5%

8. PROCESSOS ANALISADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 16/02/2024)

8.1 Processos em fase de conhecimento

Processo	1000661-61.2023.5.02.0264
Situação encontrada	Constatações: Audiência una realizada em 22/09/2023, adiada para o para o dia 04/12/2023 ante a ausência da testemunha do reclamante. Na audiência realizada na data supra, foram ouvidas as partes e testemunhas, bem como foi determinada a realização de perícia e nomeado o Perito. Restou designada também audiência para o dia 10/04/2024, às 11:00 horas, para encerramento da instrução processual e designação de julgamento, uma vez que já produzida a prova oral. Em 04/12/2023, o perito foi devidamente intimado. Último andamento: Em 31/01/2024, o perito juntou informação dirigida às partes acerca da realização da perícia.
Determinação	Não há.
Processo	1000411-28.2023.5.02.0264
Situação encontrada	Constatações: Em audiência una realizada aos 31/01/2024, foi produzida prova oral, declarado o encerramento da instrução processual e designado julgamento para o dia 09/02/2024. A conclusão dos autos ao magistrado, para proferir sentença, foi registrada no PJE logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: Em 15/02/2024, intimação das partes para ciência da sentença.
Determinação	Não há.
Processo	1001052-16.2023.5.02.0264
Situação encontrada	Constatações: Na audiência una realizada no dia 14/11/2023 de forma telepresencial, a audiência foi redesignada para o dia 22/02/2024 ante o deferimento de prazo para o reclamante emendar a inicial. O processo não está tramitando sob o Juízo 100% digital. Consta na ata que a audiência una será realizada por videoconferência a requerimento das partes. Em 12/12/2023, a audiência una por videoconferência foi redesignada para o dia 21/02/2024. Último andamento: Em 15/01/2024, apresentação de contestação pela 5ª reclamada.
Determinação	Não há.
Processo	1001182-06.2023.5.02.0264
Situação encontrada	Constatações: Na audiência una realizada no dia 15/02/2024 de forma presencial, com exceção do preposto e do patrono da 1ª reclamada que participaram por videoconferência, foi determinada a realização de prova pericial e designada audiência de instrução para o dia 29/05/2024. Consta que a audiência de instrução será realizada por videoconferência, com concordância das partes. O processo não está tramitando sob o Juízo 100% digital. Último andamento: Em 15/02/2024, intimação das partes para ciência do link para acesso à audiência.
Determinação	Não há.

8.2 Processos em fase de execução

Processo	1001392-67.2017.5.02.0264
Situação encontrada	Constatações: Liquidação dispensada, nos termos do despacho de 28/08/2019. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face da 1ª executada. A 1ª executada foi registrada no BNDT. Em 20/09/2022, foi julgado procedente o IDPJ e o 3º executado foi inserido no polo passivo da execução. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face do sócio. O sócio foi registrado no BNDT. Em 08/11/2023, foi instaurado IDPJ em face do 4º executado. Último andamento: Em 06/02/2024, constestação ao IDPJ do 4º executado.
Determinação	Providenciar o andamento do feito.
Processo	1001043-93.2019.5.02.0264
Situação encontrada	Constatações: Conciliação em audiência presencial realizada aos 21/11/2019. Inadimplemento do acordo noticiado em 12/05/2020. Em 24/06/2022, foi julgado procedente o IDPJ, e os sócios foram inseridos no polo passivo da execução. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face da executada e dos sócios (2º e 3º executados). A executada e os sócios foram registrado no BNDT. Em 07/02/2024, foi julgado procedente novo IDPJ instaurado em face dos 4º, 5º e 6º executados. Últimos andamentos: em 07/02/2024, o exequente e a 1ª executada foram intimadas da sentença supra e, em 15/02/2024, o 5º executado foi intimado a tomar ciência da constrição efetuada em sua conta bancária, dispondo do prazo de 05 dias para oposição de embargos.
Determinação	Não há.

Processo	1000121-84.2021.5.02.0263
Situação encontrada	Constatações: Cálculos homologados em 01/02/2022. Expedição de mandado para utilização dos convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, ARISP, em face da executada. A executada foi inserida no BNDT. Em 02/02/2023, foi homologado acordo entre as partes. Últimos andamentos: Em 07/11/2023, foi certificado o envio de ofício à 10ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo para penhora no rosto dos autos nº 0064663-56.2017.8.26.0100 para a garantia da execução das contribuições previdenciárias e honorários periciais e, em 16/02/2024, o processo foi sobrestado (motivo: por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação).
Determinação	Não há.

Processo	1000128-73.2021.5.02.0264
Situação encontrada	Constatações: Homologação dos cálculos em 02/06/2022. Em 14/12/2022, foi julgado procedente o IDPJ, e os sócios foram inseridos no polo passivo da execução. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, INFOJUD e ARISP em face das executadas e dos sócios. As executadas e os sócios foram registrados no BNDT. Em 19/09/2023, foi proferido despacho intimando os atuais proprietários da reclamada para apresentarem defesa à alegação de fraude à execução. Último andamento: Em 16/02/2024, foi proferida sentença de procedência do incidente de fraude à execução.
Determinação	Não há.

8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1000515-20.2023.5.02.0264
Situação encontrada	A decisão exarada em 07/11/2023, id. 44ffb88, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário interposto pelas reclamadas. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário. Últimos andamentos: Em 23/11/2023, o reclamante apresentou contrarrazões (Id db1e504) e, em 28/11/2023, os autos foram remetidos à instância superior.
Determinação	Deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst" e solicitar a regularização, caso persista a pendência (Anexo IV.2).

Processo	1000266-74.2020.5.02.0264
Situação encontrada	A decisão exarada em 13/09/2023, id. ee47acdf, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição interposto pelas executadas. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do agravo de petição. Últimos andamentos: Em 08/02/2024, juntada de ofício solicitando a penhora no rosto dos autos em processo que tramita perante a 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, São Paulo SP (Id 4863c00) e, em 15/02/2024, remessa dos autos à instância superior.
Determinação	Em casos futuros, deverá emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(Fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, conforme decisão id. 3429510 de 29/09/2023, no Processo PJeCor n° 0000569-71.2023.2.00.0502.

11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Deverá a Unidade Judiciária aperfeiçoar a distribuição dos processos em pauta de audiências, observando o quantitativo de processos recebidos (item 2.1 - V10), bem como o índice de adiamentos (itens 3.1 e 4.2), de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional (60 dias para audiências iniciais e processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução*). Caso não se mostre viável atender o apazamento adequado da pauta, no prazo de 60 dias, deverá apresentar **plano de trabalho**, esclarecendo a proposta para atingi-lo, além de contemplar a realização de ao menos três dias de audiência por magistrado.

11.2 Considerando as recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, as audiências, como regra, **deverão** ser realizadas no formato **presencial**, excetuadas as hipóteses do art. 3° da Resolução CNJ n° 354/2020 e do Provimento GP/CR n° 1/2023.

11.3 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, **deverão** os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.5 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o apazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

11.6 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.7 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

11.8 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

11.9 Deverá a Vara analisar cada um dos **35 processos** mais antigos elencados no anexo VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

11.10 Deverá a Vara pesquisar cada um dos processos elencados no anexo VII.3 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, sua regular movimentação com o registro do movimento adequado e/ou do prazo de vencimento na tarefa do sistema PJe.

11.11 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias, apontadas no item 6.8 e descritas no anexo VIII da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo (Recomendação reiterada nº 13 da Correição TST realizada no ano de 2023, pela Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Exma. Ministra Dora Maria da Costa).

11.12 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **petições não apreciadas, mandados devolvidos e documentos relacionados ao SIF (novos depósitos e recibos de cumprimento)** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.10 da Ata.

11.13 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 866/2023.

11.14 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Agravos de Petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

11.15 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

11.16 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.17 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por meio do sistema PJeCor, processo nº 0000106-95.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, com a Exma. Juíza do Trabalho ALESSANDRA DE CÁSSIA FONSECA TOURINHO, Titular, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Diadema, CARLA LUCCHESI, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

14. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Edson Alves Santos** - Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

Cristiane Queiroz

Subsecretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

4ª Vara do Trabalho de Diadema

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 12/02/2024)

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 12/02/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022

(fonte: E-Gestão, posição de 12/02/2024)

Foram identificados 7 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000163-72.2017.5.02.0264	2017	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/06/2019	1694
1000928-38.2020.5.02.0264	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/02/2024	2
1001067-19.2022.5.02.0264	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/02/2023	360
1001145-13.2022.5.02.0264	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/03/2023	326
1001165-04.2022.5.02.0264	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/03/2023	318
1000717-31.2022.5.02.0264	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/12/2023	73
1001070-71.2022.5.02.0264	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	06/02/2024	3

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 12/02/2024)

Foram identificados 91 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000219-95.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/04/2023	290
1000086-53.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/05/2023	286
1000185-23.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/05/2023	280
1000236-34.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/06/2023	255
1000245-93.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/06/2023	252
1000254-55.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/06/2023	251
1000371-46.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/06/2023	236
1000310-88.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/06/2023	230
1000325-57.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/07/2023	224
1000330-79.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/07/2023	223
1000350-70.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/07/2023	217
1000362-84.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/07/2023	215
1000465-91.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/07/2023	213
1000394-89.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/07/2023	203
1000430-34.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/08/2023	194
1000435-56.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/08/2023	193
1000436-41.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/08/2023	193
1000439-93.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/08/2023	193
1000481-45.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/08/2023	182
1000586-22.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/08/2023	182
1000497-96.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/08/2023	180
1000541-18.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/08/2023	178
1000514-35.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/08/2023	175
1000557-69.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/08/2023	174
1000528-19.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/08/2023	173
1000535-11.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/08/2023	168
1000536-93.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/08/2023	168
1000538-63.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/08/2023	167
1000575-90.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/09/2023	154
1000587-07.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/09/2023	154
1000595-81.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/09/2023	153
1000623-52.2023.5.02.0263	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/09/2023	145
1000643-40.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/09/2023	145
1000645-10.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/09/2023	145
1000641-70.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/09/2023	144
1000649-47.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/09/2023	144
1000651-17.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/09/2023	144
1000660-76.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/09/2023	143
1000661-61.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/09/2023	143
1000674-60.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/09/2023	143
1000843-47.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/09/2023	143
1000848-69.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/09/2023	143
1000907-57.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/09/2023	143
1000663-31.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/09/2023	140
1000671-08.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/09/2023	139
1000673-75.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/09/2023	139
1000691-96.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/09/2023	139
1000851-24.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/09/2023	139
1000680-67.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/09/2023	138
1000683-22.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/09/2023	138
1000687-59.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/09/2023	138
1000845-17.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/09/2023	138
1000853-91.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/09/2023	138
1000688-44.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/09/2023	137
1000692-81.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/09/2023	137
1000700-58.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/09/2023	137
1000708-35.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/09/2023	136
1000847-84.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/09/2023	136
1000877-22.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/09/2023	136
1000699-73.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/10/2023	133
1000712-72.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/10/2023	133
1000812-27.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/10/2023	133
1000726-56.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/10/2023	132
1000731-78.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/10/2023	131
1000748-17.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/10/2023	131
1000749-02.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/10/2023	131
1000895-43.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/10/2023	131
1000742-10.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/10/2023	130
1000745-62.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/10/2023	130

1000746-47.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/10/2023	130
1000862-53.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/10/2023	130
1000928-33.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/10/2023	130
1000930-03.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/10/2023	130
1000752-54.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/10/2023	129
1000759-46.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/10/2023	129
1000764-68.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/10/2023	129
1000765-53.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/10/2023	129
1000886-81.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/10/2023	129
1000915-34.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/10/2023	129
1000756-91.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/10/2023	126
1000771-60.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/10/2023	126
1000936-10.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/10/2023	126
1000939-62.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/10/2023	126
1000773-30.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/10/2023	125
1000775-97.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/10/2023	125
1000779-37.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/10/2023	125
1000946-54.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/10/2023	125
1000782-89.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/10/2023	124
1000786-29.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/10/2023	124
1000789-81.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/10/2023	124
1000844-32.2023.5.02.0264	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/10/2023	124

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 12/02/2024)

Foram identificados 7 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000088-96.2018.5.02.0264	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	26/10/2023	109
1000292-72.2020.5.02.0264	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	08/11/2023	96
1000382-22.2016.5.02.0264	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	23/11/2023	81
1001581-16.2015.5.02.0264	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	23/11/2023	81
1000300-83.2019.5.02.0264	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	04/12/2023	70
1001437-08.2016.5.02.0264	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	11/12/2023	63
1000726-61.2020.5.02.0264	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	15/12/2023	59

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 12/02/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 12/02/2024)

Foram identificados 4 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000266-74.2020.5.02.0264	Agravos de Petição pendentes de remessa	12/09/2023	153
1000456-32.2023.5.02.0264	Agravos de Petição pendentes de remessa	07/11/2023	97
1000059-12.2019.5.02.0264	Agravos de Petição pendentes de remessa	13/11/2023	91
1000515-20.2023.5.02.0264	Recursos Ordinários pendentes de remessa	07/11/2023	97

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 12/02/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 9 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
1000381-08.2014.5.02.0264	12/09/2023
1000128-73.2021.5.02.0264	06/10/2023
1000870-69.2019.5.02.0264	21/10/2023
1000095-54.2019.5.02.0264	03/11/2023
1000121-84.2021.5.02.0263	06/11/2023
1000265-84.2023.5.02.0264	08/11/2023
1001392-67.2017.5.02.0264	09/11/2023
1000886-91.2017.5.02.0264	10/11/2023
1001424-43.2015.5.02.0264	14/11/2023

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 12/02/2024)

Foram identificados 35 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000185-94.2021.5.02.0263	08/04/2022	675
1000556-24.2022.5.02.0263	20/06/2022	602
1000695-76.2022.5.02.0262	27/07/2022	565
1000825-94.2021.5.02.0264	12/12/2022	427
1000593-48.2022.5.02.0264	19/05/2023	269
1000799-62.2022.5.02.0264	19/05/2023	269
1000863-72.2022.5.02.0264	19/05/2023	269
1000869-50.2020.5.02.0264	19/05/2023	269
1000901-24.2021.5.02.0263	19/05/2023	269
1000920-90.2022.5.02.0264	19/05/2023	269
1001019-60.2022.5.02.0264	19/05/2023	269
1001021-30.2022.5.02.0264	19/05/2023	269
1001026-52.2022.5.02.0264	19/05/2023	269
1001068-04.2022.5.02.0264	19/05/2023	269
1001069-86.2022.5.02.0264	19/05/2023	269
1001167-71.2022.5.02.0264	19/05/2023	269
1000305-66.2023.5.02.0264	25/05/2023	263
1001077-63.2022.5.02.0264	07/06/2023	250
1001152-05.2022.5.02.0264	20/06/2023	237
1000015-85.2022.5.02.0264	21/06/2023	236
1000934-11.2021.5.02.0264	21/06/2023	236
1001040-07.2020.5.02.0264	21/06/2023	236
1000317-80.2023.5.02.0264	29/06/2023	228
1000594-04.2020.5.02.0264	30/06/2023	227
1000970-53.2021.5.02.0264	30/06/2023	227
1000124-65.2023.5.02.0264	04/07/2023	223
1000412-13.2023.5.02.0264	06/07/2023	221
1000493-93.2022.5.02.0264	10/07/2023	217
1000642-55.2023.5.02.0264	12/07/2023	215
1000442-48.2023.5.02.0264	14/07/2023	213
1000518-72.2023.5.02.0264	24/07/2023	203
1000404-36.2023.5.02.0264	27/07/2023	200
1000554-17.2023.5.02.0264	31/07/2023	196
1000478-90.2023.5.02.0264	08/08/2023	188
1000573-23.2023.5.02.0264	09/08/2023	187

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 12/02/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 12/02/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 12/02/2024)

Foram identificados 3 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001015-91.2020.5.02.0264	06/11/2023	98
1001025-38.2020.5.02.0264	06/11/2023	98
1001028-90.2020.5.02.0264	06/11/2023	98

Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 12/02/2024)

Há 3 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Número GPrec	Esfera	Data da Autuação	Dias pendentes
1000969-39.2019.5.02.0264	23716/2023	Estadual	23/10/2023	112
1000966-79.2022.5.02.0264	23717/2023	Estadual	23/10/2023	112
1000966-79.2022.5.02.0264	23718/2023	Estadual	23/10/2023	112